

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Julgamento


Processo nº 3168/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 13/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Macrodrenagem e microdrenagem do Bairro Chacaras nos termos do Convenio FEHIDRO 2018-BS, COB -334.

Aos 23 (vinte e três) dias mês agosto de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder a análise dos documentos apresentados pela empresa **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, de forma a comprovar a exequibilidade do preço ofertado. Analisado os documentos, decide a Comissão nos termos da manifestação da Secretaria de Obras e Habitação (fls. 1238), não restar comprovado pela empresa a exequibilidade do preço ofertado. Ato contínuo decide a Comissão por **declarar vencedora do certame** a empresa **PLANAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.587.984/0001-05, classificada em 3º lugar pelo valor global de R\$ 261.598,73, considerando os critérios pré-estabelecidos de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos. Assim, serão os documentos juntados ao processo de origem e submetidos à autoridade superior para homologação da licitação e adjudicação do objeto à vencedora do certame, após ouvida a Douta Procuradoria. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente

  
**Jaime Alves de Moraes**  
Membro de Comissão

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

  
**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão